

# IEPPC – INSTITUTO SOCIAL PARQUE DOS CAMARGOS

Rua Luciana, 196 – Parque dos Camargos – Barueri /SP – CEP: 06436-400 - Fone/Fax: 4201-2292

E-mail: [ieppc@ieppc.org.br](mailto:ieppc@ieppc.org.br) – Site: [www.ieppc.org.br](http://www.ieppc.org.br)

CNPJ 02.891.211/0001-97 – Registro CMAS 08/11 – CMDCA 004/01

Utilidade Pública Municipal Decreto N° 5.230 de 02 de junho de 2003

CEBAS: 71000.065652/2017-94 – 52374/2018



INSTITUTO SOCIAL PARQUE DOS CAMARGOS

		amortecimento de queda; Uchikomi - repetições das técnicas que visam treinar a rapidez dos movimentos e suas corretas aplicações. Randori - Treino livre Shiai - caracterizada pela aplicação de regras específicas de competição.		m aptidão física e técnica.		
<b>Estimular a participação na vida pública e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.</b>	Grupo Temático com beneficiários.	Grupos temáticos por meio de roda de conversas, dinâmicas, exibição de vídeos, escuta, orientação.	Contribuir com o desenvolvimento Cognitivo e Psicossocial dos Beneficiários, colaborando com aspectos psicológicos e sociais, acompanhamento através da rede socioassistenciais, prestando suporte, orientação e escuta através de rodas de conversas, escuta individual e em grupo, brincadeiras planejadas, lúdicas e dinâmicas em grupo. Permiti-lhes a garantia de direitos.	75% dos beneficiários participando na vida pública e desenvolvem do competência da realidade social para compreensão crítica da realidade social.	Uma vez por semana	Equipe técnica

# IEPPC – INSTITUTO SOCIAL PARQUE DOS CAMARGOS

Rua Luciana, 196 – Parque dos Camargos – Barueri /SP – CEP: 06436-400 - Fone/Fax: 4201-2292

E-mail: [ieppc@ieppc.org.br](mailto:ieppc@ieppc.org.br) – Site: [www.ieppc.org.br](http://www.ieppc.org.br)

CNPJ 02.891.211/0001-97 – Registro CMAS 08/11 – CMDCA 004/01

Utilidade Pública Municipal Decreto N° 5.230 de 02 de junho de 2003

CEBAS: 71000.065652/2017-94 – 52374/2018



INSTITUTO SOCIAL PARQUE DOS CAMARGOS

<b>Contribuir para inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.</b>	Realizar visitas e participar de reuniões periódicas na esfera da rede do sistema educacional.	Através de questionário semestral preenchido pelo professor, com conhecimento da gestão da escola onde estuda o beneficiário, visita as escolas para acompanhamento do desenvolvimento escolar do beneficiário. Reuniões e elaboração de relatórios esporádicos com a gestão das escolas quando houver demanda, da parte da família e/ou do beneficiário. Visita domiciliar quando houver solicitação da escola onde estuda o beneficiário. Participação nos eventos planejados pela escola com apresentações culturais.	Garantir a permanência da criança e do adolescente no sistema educacional, fortalecer seus direitos do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, no âmbito de sua demanda do seu procedimento.	100% dos beneficiários inseridos na rede educacional.	Ações periódicas e planejadas.	Equipe Técnica
--	--	--	--	---	--------------------------------	----------------

### 3.7. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

Informar as atividades a serem desenvolvidas conforme elencadas no quadro acima (item 3.5).  
Detalhar a periodicidade (apontando quais dias da semana/mês que ocorrerão as referidas atividades).  
Apontar carga horária semanal ou mensal se for o caso, e em quais meses as atividades serão desenvolvidas.



# IEPPC – INSTITUTO SOCIAL PARQUE DOS CAMARGOS

Rua Luciana, 196 – Parque dos Camargos – Barueri /SP – CEP: 06436-400 - Fone/Fax: 4201-2292

E-mail: [ieppc@ieppc.org.br](mailto:ieppc@ieppc.org.br) – Site: [www.ieppc.org.br](http://www.ieppc.org.br)

CNPJ 02.891.211/0001-97 – Registro CMAS 08/11 – CMDCA 004/01

Utilidade Pública Municipal Decreto N° 5.230 de 02 de junho de 2003

CEBAS: 71000.065652/2017-94 – 52374/2018

Atividades	Dias da Semana/Mês	Carga horária semanal ou mensal	Meses												
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Iniciação Digital	3ª e 5ª-feira	16 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Cidadania e Ética	3ª e 5ª-feira	12 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Artes	2ª e 4ª-feira	09 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Brincadeira de Rua	4ª-feira	04 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Judô	3ª-feira	04 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Violão	2ª-feira	06 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Dança	4ª e 6ª-feira	07 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficinas	6ª-feira	06 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Grupos temáticos com beneficiários	5ª-feira	06 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Grupos de convivência com os responsáveis	6ª-feira	03 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

### 3.8. ARTICULAÇÃO EM REDE:

Identificar as instituições e/ou organizações com as quais haverá articulação para o alcance dos objetivos propostos na execução do Serviço.

ARTICULAÇÃO EM REDE		
Organizações	Natureza da Interface	Periodicidade
CRAS	Solicitação de benefícios, garantia de direitos, inserção de atividades, visitas para suporte socioassistencial,	Quando houver demanda



## IEPPC – INSTITUTO SOCIAL PARQUE DOS CAMARGOS

Rua Luciana, 196 – Parque dos Camargos – Barueri /SP – CEP: 06436-400 - Fone/Fax: 4201-2292

E-mail: [ieppc@ieppc.org.br](mailto:ieppc@ieppc.org.br) – Site: [www.ieppc.org.br](http://www.ieppc.org.br)

CNPJ 02.891.211/0001-97 – Registro CMAS 08/11 – CMDCA 004/01

Utilidade Pública Municipal Decreto Nº 5.230 de 02 de junho de 2003

CEBAS: 71000.065652/2017-94 – 52374/2018

Escolas do Bairro	Acompanhamento da frequência e desenvolvimento escolar dos beneficiários	Periodicamente e Semestral – Avaliação de Impacto
Unidade Básica de Saúde	Encaminhamento para especialidades	Quando houver demanda
Assistência Social	Suporte a população em Vulnerabilidade Social	Quando houver demanda
Redes de Proteção Básica	Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (indícios de direitos violados).	Quando houver demanda
Secretaria de Esporte	Encaminhamento para modalidades esportivas.	Quando houver demanda
Secretaria de Educação	Verificação e procedimentos sobre vagas escolares.	Quando houver demanda
Organização Social – Barueri		Periódico
Esporte Forte	Atividades do Judô	Quando houver demanda
Centro Comunitário	Eventos	
	Doações de Gêneros e Material Didático\Pedagógico, Limpeza e Higiene,	
Empresas Privadas	Serviços de Jardinagem, Eventos: passeios sociocultural, recreativo, ambiental, recreativo.	Periódico
Comunidade Local	Ações Voluntárias	Periódico

### 3.9. CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DE USUÁRIOS E FAMÍLIAS

(VIDE RESOLUÇÃO CNAS Nº 109/09 DE 11/11/2009)

- **Condições de Acesso:** beneficiários territorialmente referenciados aos CRAS.
- **Formas de Acesso:** Por procura espontânea; por busca ativa; por encaminhamento da rede socioassistencial e por encaminhamento das demais políticas públicas.

### 3.10. AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS

- Vivenciar experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;

# IEPPC – INSTITUTO SOCIAL PARQUE DOS CAMARGOS

Rua Luciana, 196 – Parque dos Camargos – Barueri /SP – CEP: 06436-400 - Fone/Fax: 4201-2292

E-mail: [ieppc@ieppc.org.br](mailto:ieppc@ieppc.org.br) – Site: [www.ieppc.org.br](http://www.ieppc.org.br)

CNPJ 02.891.211/0001-97 – Registro CMAS 08/11 – CMDCA 004/01

Utilidade Pública Municipal Decreto N° 5.230 de 02 de junho de 2003

CEBAS: 71000.065652/2017-94 – 52374/2018



- Vivenciar experiências potencializadoras da participação social, tais como espaços de livre expressão de opiniões, de reivindicação e avaliação das ações ofertadas, bem como de espaços de estímulo para a participação em fóruns, conselhos, movimentos sociais, organizações comunitárias e outros espaços de organização social;
- Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade;
- Vivenciar experiências de fortalecimento e extensão da cidadania;
- Vivenciar experiências para relacionar-se e conviver em grupo;
- Vivenciar experiências para relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar, agir, atuar;
- Vivenciar experiências que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites;
- Vivenciar experiências de desenvolvimento de projetos sociais e culturais no território e a oportunidades de fomento a produções artísticas;
- Ter reduzido o descumprimento das condicionalidades do PBF;
- Contribuir para o acesso a documentação civil;
- Ter acesso a ampliação da capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades de convívio;
- Ter acesso a informações sobre direitos sociais, civis e políticos e condições sobre o seu usufruto;
- Ter acesso a atividades de lazer, esporte e manifestações artísticas e culturais do território e da cidade;
- Ter acesso benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda;
- Ter oportunidades de escolha e tomada de decisão;
- Poder avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações;
- Apresentar níveis de satisfação positivos em relação ao serviço;
- Ter acesso a experimentações no processo de formação e intercâmbios com grupos de outras localidades e faixa etária semelhante.

# IEPPC – INSTITUTO SOCIAL PARQUE DOS CAMARGOS

Rua Luciana, 196 – Parque dos Camargos – Barueri /SP – CEP: 06436-400 - Fone/Fax: 4201-2292

E-mail: [ieppc@ieppc.org.br](mailto:ieppc@ieppc.org.br) – Site: [www.ieppc.org.br](http://www.ieppc.org.br)

CNPJ 02.891.211/0001-97 – Registro CMAS 08/11 – CMDCA 004/01

Utilidade Pública Municipal Decreto N° 5.230 de 02 de junho de 2003

CEBAS: 71000.065652/2017-94 – 52374/2018



## SEGURANÇA DE ACOLHIDA:

- Ter acolhida suas demandas interesses, necessidades e possibilidades;
- Receber orientações e encaminhamentos com o objetivo de aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, bem como aos demais direitos sociais, civis e políticos;
- Ter acesso a ambiência acolhedora. Segurança de Convívio Familiar e Comunitário:
- Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- Vivenciar experiências que possibilitem meios e oportunidades de conhecer o território e (re) significá-lo, de acordo com seus recursos e potencialidades;
- Ter acesso a serviços, conforme demandas e necessidades.

### 3.11. IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS

A instituição situa-se à Rua Luciana, nº 196 no Parque dos Camargos, localizado no Município de Barueri, com CEP 06436-400. Espaço físico disponível para o serviço:

04 salas de atividades, 02 áreas externas (com cobertura), 01 área interna, 01 brinquedoteca, 01 sala de coordenação, 01 sala assistente administrativo, 01 secretaria, 01 sala para cada técnico, 07 banheiros, 01 área interna para recreação, 01 cozinha, 01 recepção e 01 almoxarifado.

Dispõe de 40 carteiras, 50 cadeiras, 04 lousas, 13 mesas, 08 armários, 20 micro computadores, 01 linha de telefone e 05 aparelhos, 02 televisões, 02 data show, 01 reto projetor, 01 impressora, 01 DVD, 01 aparelho de som, 01 antena parabólica, 06 ventiladores, 12 violões, 30 instrumentos de percussão, 02 caixas de som, 01 cama elástica, 01 amplificador, 18 gaveteiros, 08 armários, 10 arquivos, 01 relógio de ponto, 01 refrigerador, 03 freezers, 01 bebedouro, 01 forno a gás, 01 forno elétrico, 01 micro-ondas, 01 lavadora de pressão (Wap), 01 fogão industrial, 02 armários de cozinha, 01 tanque elétrico, 01 batedeira industrial, 01 liquidificador industrial, 100 panelas e acessórios para cozinha, 01 forno industrial, diversos livros, brinquedos e jogos educativos e pedagógicos, diversos materiais didáticos e 01 sistema de alarme.

### 3.12. RECURSOS HUMANOS

Conforme anexos IIA e IIB

### 3.13. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

# IEPPC – INSTITUTO SOCIAL PARQUE DOS CAMARGOS

Rua Luciana, 196 – Parque dos Camargos – Barueri /SP – CEP: 06436-400 - Fone/Fax: 4201-2292

E-mail: [ieppc@ieppc.org.br](mailto:ieppc@ieppc.org.br) – Site: [www.ieppc.org.br](http://www.ieppc.org.br)

CNPJ 02.891.211/0001-97 – Registro CMAS 08/11 – CMDCA 004/01

Utilidade Pública Municipal Decreto N° 5.230 de 02 de junho de 2003

CEBAS: 71000.065652/2017-94 – 52374/2018



A avaliação da execução dos serviços será realizada pela equipe técnica de forma sistemática e contínua. Semanalmente se dará a avaliação pelos instrutores, utilizando lista de presença e avaliação do nível de participação dos usuários nas atividades desenvolvidas. Será avaliado o nível de desempenho e envolvimento junto á equipe de trabalho em reuniões diárias: vinte e cinco minutos manhã e tarde. Mensalmente será realizada reunião de equipe para avaliar o desenvolvimento do serviço, sua metodologia e resultados. Para tanto, serão utilizados instrumentais como: relatórios, lista de frequência, pesquisas qualitativas e quantitativas, parada pedagógica mensal, visita periódica nas escolas onde estudam os beneficiários, caixa de sugestões exposta na recepção da instituição.

Monitorados por meio de reunião com a equipe técnica, lista de presença, entrevistas, elaboração de relatório e reuniões sistemática com beneficiários.

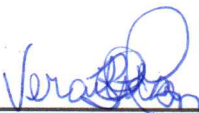
## 4. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

Conforme anexos

Barueri, 07 de maio, 2021.

---

**Representante Legal/Presidente**

---

**Coordenador Técnico/Técnico de Referência**